Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

DESPACHO

INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2026.

Trata-se de procedimento licitatório o qual tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE ESTETOSCÓPIO E OUTROS**, cujo requisitante é a Área de Almoxarifado (ARAL/DILOGH) para atender a demanda da Divisão de Enfermagem (DIENF/COAS).

Considerando o despacho COAGE/INTO 0059194284, esta Direção decide:

a) **Ratificar** a instauração processual, a designação da equipe de planejamento (0033668208), permitindo o início do procedimento de aquisição por Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021;

b) **Ratificar** a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, bem como a dispensa de manifestação jurídica conforme a Orientação Normativa n.º 69/2021;

c) **Aprovar** ETP 133/2023 (0059188536), Termo de Referência TR 393/2026 (0059188510) e Aviso de Contratação Direta (0059188470), que a instrui pela Autoridade competente na forma da Lei 14.133/2021;

d) **Aprovar** e **ratificar** a adoção do **orçamento sigiloso**, sob a justificativa de que a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração de modo que os proponentes apresentem lances realmente competitivos e de acordo com sua efetiva capacidade de honrá-los com lucratividade adequada. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Deste modo, o processo foi classificado como restrito e obedecerá o previsto no artigo 24, da Lei 14.133/2021;

e) **Ratificar** a pesquisa de preços, conforme Nota técnica 336/2026 (0058343802);

f) **Aprovar** da despesa pretendida na forma do art. 5º da Portaria GM/MS n.º 402, de 8 de março de 2021;

g) **Ratificar** a designação do agente de contratação e a respectiva equipe de apoio que conduzirão o pretendido certame consoante determina o art. 10 do Decreto 11.462/2022, conforme Despacho INTO 0040581113;

h) **Autorizar** da publicação do Aviso de Contratação Direta, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ESTETOSCÓPIO E OUTROS**, com fulcro nos Artigos 6 e 7, da IN 67/2021***;***

i) À ARDIP para providenciar a publicação do Aviso de Contratação Direta, via dispensa eletrônica.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO
Diretor do INTO/SAES/MS.
Portaria nº 1.123 de 09/09/2025, publicada no DOU em 10/09/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 09/11/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059199431** e o código CRC **58F46439**.

Referência: Processo nº 25057.007705/2023-28 SEI nº 0059199431